



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 22, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração  
no Regimento Interno do Instituto de Matemática,  
Estatística e Física (IMEF).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, considerando a Ata de nº 478 deste Conselho, de reunião realizada em 8 de dezembro de 2023, e o Processo nº 23116.018603/2023-61,

**RESOLVE:**

Art.1º O anexo 2 da Resolução 19/2010 do CONSUN passa a vigorar com as seguintes alterações:

CAPÍTULO II

DA  
ESTRUTURA DO INSTITUTO

“Art. 2º .....

.....

Parágrafo único .....

X – O Centro de Educação Ambiental, Ciências e Matemática (CEAMECIM) é um espaço Interunidades, do qual o Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF faz parte e tem como objetivo desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Ciências e Matemática, com ênfase na formação de professores(as) e atividades na Educação Básica”.  
(NR)

CAPÍTULO V

DAS COORDENAÇÕES DE CURSO

“Art. 21 .....

I. ....

II. ....

§ 1º - Na ausência do(a) Coordenador(a) e do(a) Coordenador(a) Adjunto(a) do curso de graduação, assume o membro integrante do IMEF no NDE do curso com mais tempo de magistério na FURG.

§ 2º - Na ausência do(a) Coordenador(a) e do(a) Coordenador(a) Adjunto(a) do curso de pós-graduação, assume o membro integrante da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do curso com mais tempo de magistério na FURG". (NR)

Danilo Giroldo  
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 15/12/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0151409** e o código CRC **5DE5C249**.

**Referência:** Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.018603/2023-61

SEI nº 0151409